



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a urgente colocação de faixa de pedestre na Rodovia SC-108, no km 7.846, na cidade de Blumenau.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Rodovia SC-108 é uma importante via de ligação entre os Municípios de Blumenau e Massaranduba, onde trafegam milhares de pessoas diariamente. Nesta Rodovia, circulam veículos de grande e médio porte que transportam produtos para todo o Estado Catarinense;

- por ser uma via de grande circulação de veículos, não há segurança para a travessia dos pedestres que por ali circulam diariamente; pessoas que precisam se deslocar para o trabalho, escola, ou seja, suas rotinas diárias; e

- já foram noticiados muitos acidentes e atropelamentos, inclusive óbitos, devido a falta de segurança na travessia da via, por isso é de suma importância e urgente a colocação de uma faixa de pedestre no km 7.846, para que os veículos reduzam a velocidade e as pessoas possam transitar com segurança de um lado ao outro da Rodovia,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a Vossa Excelência a urgente colocação de faixa de pedestre na Rodovia SC-108, no km 7.846, na cidade de Blumenau. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa

